

## Campanha Salarial 2019 Vigilantes definem nova assembleia para o dia 03/01

Em Assembleia Geral realizada na noite do dia 20/12, o presidente do Sindicato, Paulo Quadros, informou aos presentes que foram realizadas três negociações informais e avanços em alguns pontos. Mas quando chegou a parte financeira e direitos como o dos delegados sindicais e das mulheres gestantes, não houve acordo.

Mesmo antes de iniciar as negociações informais, a direção do Sindicato já havia solicitado a intermediação do Ministério Público do Trabalho e a audiência aconteceu no dia 19/12, mas o presidente do Sindicato Patronal não compareceu, afirmando que tinha compromisso e mandou um advogado para representar os empresários.

Novas negociações começaram no dia 26/12 para discutir a nossa Pauta de Reivindicações, data-base 1º de janeiro/2019, cujas cláusulas são as mesmas das contidas na sentença normativa referente ao Dissídio Coletivo 2018, mais o reajuste salarial nos salários e no tíquete alimentação. Ou seja, estamos cobrando a manutenção das cláusulas anteriores como justas e que foram referendadas pela Justiça do Trabalho durante o julgamento do nosso Dissídio.

Uma nova Assembleia foi marcada para o dia 03/01/2019 e esperamos que até esta data, os empresários tenham uma proposta que atenda aos anseios da categoria. Mas é muito importante que os vigilantes compareçam à próxima Assembleia, lembrando que somente com a força de toda a categoria, conseguiremos fechar um bom acordo rumo a mais uma vitória.

Apesar dos tempos difíceis que estamos enfrentando, são nos momentos de crise que devemos lutar mais e defender a manutenção de tudo o que conquistamos ao longos dos anos. Contamos com a sua presença.



### Assembleia Geral

**Dia: 03/01/2019 – quinta-feira – às 19h30**  
**Local: Teatro Dulcina (Conic)**

**Pauta:**  
**Análise da Proposta Patronal, se houver,**  
**ou definição dos rumos da nossa luta.**

# Finalmente! Vigilantes do TJDFT recebem os tíquetes alimentação atrasados

Apostou mal quem decidiu não pagar o tíquete refeição dos vigilantes, confiando que, no julgamento do Dissídio Coletivo, o pagamento não seria retroativo a 1ª de janeiro/2018 ou ainda sonhavam que a justiça cortaria o benefício dos vigilantes. Das empresas que não pagaram, apenas a Mult-Serv insistiu em não pagar. O Sindicato fez acordo individual com algumas empresas e os vigilantes receberam o que lhes era devido, mesmo antes do julgamento do Dissídio Coletivo. E mesmo depois do julgamento do Dissídio, a MultServ preferiu não pagar,

deixando seus empregados desesperados durante todo o ano de 2018, pois o tíquete alimentação é um importante complemento à renda do trabalhador.

Chegamos, inclusive, a realizar atos públicos em frente ao TJDFT para cobrar o benefício e o órgão chegou a chamar a empresa para negociar e esta se mostrou irredutível. Foram ofícios, reuniões, negociações e ao final, vencemos.

Com a confirmação da sentença normativa, durante audiência de julgamento dos embargos de declaração, realizada dia 11/12, a

única alternativa agora era pagar. Os vigilantes do Tribunal de Justiça do DF e Territórios finalmente receberam o seu sonhado tíquete alimentação, dia 21/12 e puderam passar um Natal mais tranquilo junto aos seus familiares. Tudo isso graças a persistência da luta deste Sindicato na defesa de direitos e conquistas da categoria. Agradecemos ao apoio do deputado Chico Vigilante que contribuiu nas negociações com os tomadores de serviço.

Parabéns aos vigilantes que confiaram e acreditaram que este Sindicato jamais abandona uma causa justa.

## Sindicato entra com ação contra licitação que pretende substituir vigilantes por porteiros

No dia 19/12/2018, depois de vários ofícios encaminhados às autoridades competentes, o Sindicato dos Vigilantes do DF entrou com uma Ação Anulatória de Processo Licitatório com pedido de Tutela Provisória de Urgência. A finalidade da ação é a de corrigir as irregularidades verificadas no processo licitatório 017/2018 do Ministério de Abastecimento, Pecuária e Agricultura – MAPA, que pretende acabar com vários postos de vigilância e substituir os vigilantes por porteiros.

Tal fato desempregará pais e mães de família e isto é inaceitável, principalmente neste momento de crise e desemprego que vem afetando mais de 13 milhões de brasileiros. Portanto,

uma nova colocação no setor ou em outro cargo é praticamente impossível.

Para a ação, o Sindicato se baseou no artigo 37 da Constituição Federal que determina obediência aos Princípios da Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que devem ser observados no procedimento de licitação. Na Lei 7.102/83, esta apresenta a definição de Segurança Privada, estabelece requisitos indispensáveis ao exercício da profissão de vigilante e também na Portaria nº 3.233/2012 da Diretoria Geral do Departamento de Polícia Federal que define as regras para o desenvolvimento de vigilância patrimonial.

Embasado na legislação vigente, o SIN-

DESV-DF pretende, através da referida ação, anular a licitação 017/2018 para que haja um novo procedimento visando a contratação de vigilantes no mesmo quantitativo atual, mantendo assim o emprego e os benefícios aos vigilantes lotados no MAPA, DO Instituto Nacional de Metrologia – INMET (edifícios e sua área), da Garagem Oficial e do Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares – LADIC.

O SINDESV-DF está atento na defesa do emprego, dos direitos e conquistas da categoria, sempre acompanhando as licitações e analisando se as mesmas estão dentro dos parâmetros exigidos em Lei, se prevê os direitos e benefícios dos vigilantes, entre outros requisitos.



**2019 é o ano em que estaremos juntos, lutando com o mesmo objetivo: Não ao retrocesso, pela manutenção de direitos e conquistas e o avanço em nossas reivindicações.**

**Desejamos um Ano Novo de muita paz, luz, fé, esperança, amor, solidariedade, saúde e prosperidade e que em 2019 possamos realizar nossos sonhos individuais e coletivos por um Brasil fraterno e igualitário.**